



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Ofício UCI/CM N° 001/2021

A o

Exmo.

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT
Senhor Cleiton Rodrigues da Silva

Paranatinga 10 de Fevereiro de 2021

Assunto: Uso das Instalações do Legislativo

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013, o **Controle Interno** da Câmara Municipal de Paranatinga, vem através deste **notificar** Vossa Excelência para que tome providências referente ao uso das instalações do Legislativo, mais especificamente sobre a cobertura interna, pois a mesma está sendo utilizada para estacionar veículos de servidores e vereadores chegando algumas vezes estar sendo ocupada até mesmo em horário fora de expediente.

Atenciosamente


MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

10/02/21
